



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



Memorando nº 058/SEMUSA/2021

01 03 21  
Arrombado

Rondolândia-MT, 26 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**Jose Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicitação de Adiantamento Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Necessitando atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde e levando em consideração o Artigo 1º da Lei nº 30 de 21 de junho de 2001; Em virtude do exposto, solicitamos a vossa senhoria concessão do adiantamento para gastos emergenciais, sendo o que segue;

Especificações:

VALOR	ESPECIFICAÇÃO
R\$ 2.000,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
	TOTAL: R\$ 2.000,00

Órgão: 05– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01- Gestão de Saúde

Projeto Atividade: 2.141 – Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades/Conselhos

Cód. Reduzido: 0154 3.3.90.39 12110000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Conta Bancária

Corrente Banco do Brasil

Agência 0951-2

Conta 51451-9

**Titular: Wilianeis Teixeira de Paulo**

Atenciosamente

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO N.º 003/GAB/PMR/2021